

Módulo IV – Carteira LVNT Moderada

Objetivo do Módulo: O Primeiro Passo na Gestão Ativa

Aula 1 – O que é Gestão Ativa?

No módulo anterior, comentamos sobre os ETFs, Fundos que replicam a carteira hipotética de um determinado índice.

Esses fundos possuem uma gestão passiva, buscando obter a mesma valorização de um índice de referência.

Porém, há, também, a **gestão ativa**.

No caso da gestão ativa, busca-se obter uma valorização superior a um índice de referência. E, para isso, faz-se necessária alguma estratégia alternativa.

Estratégia de dividendos

Os dividendos – ou proventos – representam a parte do lucro das empresas que é distribuído para seus acionistas.

As empresas de capital aberto registradas na Bolsa de Valores brasileira são obrigadas a distribuir, no mínimo, 25% dos seus lucros em dividendos, por serem empresas S.A. (Sociedades Anônimas).

Porém, algumas empresas distribuem um percentual mais elevado, dado que não conseguem crescer na mesma proporção que geram lucro. Sendo assim uma grande parcela desse lucro é distribuída para os acionistas.

Importante: dividendos são isentos de imposto.

Quando falamos sobre estratégia de dividendos, falamos sobre montar uma carteira focada em empresas que **possuem altos índices de pagamento de dividendos**, de maneira recorrente e, preferencialmente, de setores ou economias distintas.

Lembrando que, caso uma empresa pague dividendos mais altos que outra, isto não significa que a primeira é melhor. Esse não deve ser o único método de avaliação de uma empresa.

Para escolher uma empresa boa pagadora de dividendos, alguns preceitos básicos devem ser respeitados. Geralmente, escolher-se empresas com: geração de caixa recorrente; previsibilidade de fluxo de caixa; liderança de mercado; baixo nível de endividamento; e políticas institucionalizadas e claras de distribuição de dividendos.

Ao receber os dividendos de uma empresa, você pode reinvestir esses rendimentos nessa mesma carteira, aumentando consistentemente os retornos, ou ainda pode utilizá-los para outros fins, como o auxílio na manutenção das suas despesas, por exemplo.

Empresas pagadoras de dividendos

Normalmente, essas companhias já atingiram alto grau de maturidade, e seus lucros crescem de forma controlada se comparados aos seus lucros passados ou aos lucros de empresas nas fases iniciais dos seus ciclos de negócio.

Quase sempre, as ações de empresas boas pagadoras de dividendos estão em setores anticíclicos; ou seja, naqueles nos quais a volatilidade das receitas e dos custos é bastante reduzida, gerando um bom grau de precisão na projeção dos seus fluxos de caixa. Exemplos: Setor de Energia e Setor de Bancos.

Aula 2 – Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs)

Um Fundo de Investimento Imobiliário (FII) nada mais é do que um Fundo que aplica os seus recursos em ativos do setor imobiliário.

Exemplos de ativos do setor imobiliário: lajes corporativas, shopping centers, agências bancárias, galpões industriais e, até mesmo, condomínios de luxo.

Regulamento

Todo FII tem um regulamento próprio que determina quais são as regras do Fundo, inclusive como funcionará a sua política de investimentos.

Retorno

Da mesma forma que no setor imobiliário tradicional, a remuneração em FIIs acontece de duas formas complementares:

- Valor: com a valorização dos ativos;
- Renda: recebendo aluguéis – isentos de impostos –, como uma renda extra.

Tipos de FIIs

Tijolos: possuem imóveis ou construirão imóveis próprios para alugar e gerar o pagamento de aluguel. O objetivo principal desse tipo de Fundo é distribuir renda. Por isso, ele se adequa a muito do que é buscado pelos investidores.

Papéis: possuem diversos tipos de títulos de dívidas ligados ao setor imobiliário. Na prática, é um Fundo de crédito com a origem do recebível no setor imobiliário. As carteiras são formadas majoritariamente por CRIs (Certificado de Recebíveis Imobiliários) e LCI (Letra de Crédito Imobiliário).

Desenvolvimento: esse tipo de Fundo realiza o desenvolvimento de projetos e obras para uma futura venda. Nesses Fundos, a gestão é muito importante, por isso deve ser sempre levada em consideração.

Impostos e Taxas

Imposto de Renda (IR)

Rendimentos – Os rendimentos recebidos por investidores Pessoa Física são isentos de Imposto de Renda em FIIs. Entretanto, fique atento, pois, para que o benefício fiscal tenha validade, algumas condições básicas precisam ser atendidas:

- O beneficiado precisa ter menos do que 10% das cotas do Fundo;
- O Fundo de Investimento Imobiliário precisa ter no mínimo 50 cotistas;
- As cotas do fundo têm de ser negociadas exclusivamente na Bolsa ou em mercado de balcão organizado.

Valorização – O lucro das operações é tributado em 20% a título de Imposto de Renda.

Obs.:

- (1) O IR dos FIIs não é retido na fonte, como a maioria dos títulos de Renda Fixa. Por esse motivo, se você tiver de pagar algum imposto, terá de pagar por meio de uma DARF.
- (2) De forma oposta às ações, todo o ganho de capital será fato gerador para IR; ou seja, vendas inferiores a R\$ 20 mil reais realizadas dentro de um mesmo mês **também são tributadas.**

Taxa de administração

A taxa de administração é a remuneração paga pela prestação de serviços de gestão e administração, podendo também ser destinada a remunerar os demais prestadores de serviço que operacionalizam o FII.

Taxa de Performance

A taxa de performance é cobrada sobre a parcela da rentabilidade do Fundo que exceder a variação de um índice de desempenho previamente determinado. Essa taxa remunera o bom desempenho do Fundo de Investimento caso o objetivo de superar o seu benchmark seja alcançado.

Taxa de colocação

Comissão paga referente à comercialização das cotas dos Fundos.
